



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 127/2021

Entrada na Comissão: 06/10/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador Charlon Müller

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Bom base no parecer da Comissão de Constituição e Justiça e parecer jurídico desta Casa, o presente projeto de lei apresenta-se apto para ser apreciado pelos nobres vereadores.

Justifica-se ainda que houve uma reunião com o Secretário da Agricultura e Meio Ambiente e equipe técnica, onde foram explanadas as necessidades de uma legislação para comparação de taxas com os demais municípios, inclusive os municípios vizinhos.

Sala das Comissões em 20 de outubro de 2021.

Relator.

Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____

Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____